



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-028/12, DE 09 DE JULHO DE 2012

Aprova a oferta de nova turma do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.002792/11-81** e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 4ª Reunião Extraordinária do ano de 2012 do CPPG, realizada no dia 06 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a oferta de nova turma do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flavio Luiz Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação